



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição Especial - terça-feira, 15 de julho de 2025. Pag.01/01**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**EXTRATO TERMO RESCISÃO**

CONTRATO Nº 00063/2025

CONTRATADA/RESCINDIDA: 49.489.270 ATEMILSON PIRANGI  
DA SILVA CNPJ: 49.489.270/0001-05

OBJETO: Rescisão amigável, do contrato nº 00063/2025, firmado em 19 de março de 2025, que tem como objeto contratação de serviços gerais (servente de obras), para manutenção das atividades da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Emas-PB, conforme termo de referência do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, inciso II da lei de licitações Nº 14.133/21

EMAS-PB, 15 de julho de 2025

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO- prefeita.